



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 85/2026

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bebedouro – BEBEDOUROPREV (SASEMB), para que preste informações e encaminhe documentos relativos à contratação da empresa CM Consultoria e Governança, realizada por dispensa de licitação, conforme publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento desta Vereadora notícia de contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa constituída recentemente, para prestação de serviços de **consultoria, orientação e recomendação de investimentos** no âmbito do regime próprio de previdência municipal.

A matéria é de extrema relevância, uma vez que envolve a gestão de recursos previdenciários dos servidores públicos, os quais exigem observância rigorosa aos princípios da **segurança, prudência, transparência e responsabilidade**.

Além disso, há indícios que merecem esclarecimento:

- possível **reiteração de contratações com o mesmo grupo econômico**, ainda que com sócios distintos;
- contratação de empresa com **tempo reduzido de existência**;
- objeto contratual sensível, relacionado à **orientação de investimentos financeiros**;
- necessidade de verificação da **regularidade da dispensa de licitação**, medida excepcional no ordenamento jurídico;

Ressalte-se que os regimes próprios de previdência social (RPPS) estão submetidos a rígidas normas de governança, transparência e controle, inclusive diretrizes da Secretaria de Previdência e orientações consolidadas dos Tribunais de Contas, que exigem **qualificação técnica comprovada e critérios objetivos na contratação de consultorias de investimento**.

Dessa forma, o presente requerimento visa assegurar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e a proteção do interesse público.

REQUER-SE:

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54799/2026 - 08/04/2026 10:06 - PROCESSO 748/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



1. Processo de contratação

- Cópia integral do processo administrativo que originou a contratação;
- Número do processo e modalidade adotada;
- Fundamentação legal da dispensa de licitação.

2. Justificativa e legalidade

- Justificativa técnica detalhada para a contratação direta;
- Parecer jurídico que embasou a contratação;
- Demonstração da compatibilidade com a Lei nº 14.133/2021.

3. Dados contratuais

- Cópia integral do(s) contrato(s) firmado(s);
- Valor total, prazo de vigência e forma de pagamento;
- Identificação dos responsáveis pela assinatura

4. Capacidade técnica e escolha da empresa

- Documentos que comprovem a qualificação técnica da empresa;
- Relação de contratos semelhantes anteriormente executados;
- Critérios objetivos utilizados para a escolha da contratada;
- Eventual pesquisa de preços realizada.

5. Objeto e execução

- Descrição detalhada dos serviços contratados;
- Relatórios, pareceres e recomendações já emitidos;
- Eventuais orientações de investimentos realizadas até o momento.

6. Governança e controle

- Atas do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal que trataram da contratação;
- Manifestação do Comitê de Investimentos, se houver;
- Identificação do servidor responsável pela fiscalização do contrato.

7. Estrutura societária

- Documentos societários da empresa contratada;
- Informação sobre eventual vínculo com outras empresas que já prestam serviços ao Instituto;

PRAZO

Requer-se o envio das informações no prazo regimental, sob pena de adoção das medidas cabíveis, inclusive comunicação aos órgãos de controle externo.

O não atendimento, ou atendimento incompleto, poderá ensejar:

- representação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- encaminhamento ao Ministério Público;
- adoção de medidas judiciais cabíveis.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54799/2026 - 08/04/2026 10:06 - PROCESSO 748/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de abril de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora - Líder do PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54799/2026 - 08/04/2026 - 10:06 - 3770-C01R-K0GP-7E6W

PROTOCOLO 54799/2026 - 08/04/2026 10:06 - PROCESSO 748/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=37T0C01RK0GP7E6W>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 37T0-C01R-K0GP-7E6W

